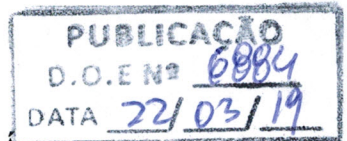




GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAPÁ



PORTARIA Nº 02 /2019  
22 DE MARÇO DE 2019

*Designa os Avaliadores ad hoc que irão compor a Comissão de Avaliação do Curso de Licenciatura em Música, da Universidade do Estado do Amapá.*

A **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1844/2017-GAB/GEA; com fundamento na Lei nº 1.282, de 22 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a composição, o funcionamento e as atribuições do Conselho Estadual de Educação, em conformidade com o inciso XIV, do Art. 16 do Regimento Interno deste Conselho Estadual de Educação, aprovado pelo Decreto Governamental nº 5.236/2010, de acordo com as Normativas Nacionais ao Processo de Avaliação Institucional Externa, e de Avaliação de Cursos de Graduação de Instituições de Ensino Superior e, à vista das Resoluções: 22/2014; 31/2007; 48/2011; 49/2011; 83/2016, do Conselho Estadual de Educação do Amapá – CEE/AP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os Avaliadores *ad hoc* que irão compor a Comissão de Avaliação do Curso de Licenciatura em Música, da Universidade do Estado do Amapá, com a finalidade de analisar *in loco* as reais condições de funcionamento do curso ofertado, em conformidade com as exigências legais contidas nas Resoluções: 22/2014; 31/2007; 48/2011; 49/2011; 83/2016, do Conselho Estadual de Educação do Amapá – CEE/AP.

**Art. 2º** Estabelecer o período de 03 a 05 de abril de 2019, para a realização da Avaliação do Curso de Música da UEAP.

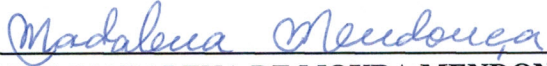
**Art. 3º** Nomear para compor a Comissão de Avaliação do Curso de Música, da Universidade do Estado do Amapá, os seguintes membros do Banco de Avaliadores do Sistema de Avaliação da Educação Superior – SAES/CEE/AP:

- Silvia Gomes Correia
- Aldeci da Silva Dias

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Educação do Amapá, em Macapá, 22 de março de 2019.

  
MARIÁ MADALENA DE MOURA MENDONÇA  
Presidente - CEE/AP  
Decreto nº 1844/2017